



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, LEI Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal.

Acolho a decisão do Agente de Contratação e, nos termos da legislação vigente, **autorizo** a contratação, **adjudicando** o objeto à empresa Nova Rastreadores Soluções Eletrônicas Eireli, e **homologando** o resultado do processo.

Leme, 05 de Março de 2024.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE